



Estado do Rio de Janeiro
Município de Tanguá /RJ
Conselho Municipal de Educação - CME

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se os Conselheiros do Conselho Municipal de Educação – CME de Tanguá, para reunião ordinária referente ao mês de setembro, com a seguinte pauta: a) Boas Vindas; b) Leitura da última Ata; c) Agenda de visitas às Unidades Escolares; d) Leitura e votação da proposta de modificação da lei de reformulação do CME; e) Continuação da reformulação do regimento do CME; f) Reunião com o MP dia 08/10. A reunião foi iniciada com as palavras da Presidente **Marcele Millen** que agradeceu a presença de todos, apresentando-lhes um breve relatório das visitas realizadas em algumas unidades que possuem o programa Escola em Tempo Integral, como: E. M. Padre Thomas Piets, Creche Municipal Maria Elma da Silva Ferreira e E. M. Mutuapira. Alguns pontos importantes foram observados, de uma maneira geral o projeto tem caminhado apesar da unidade Pe. Thomas ter uma estrutura que não atenderia a ampliação de vagas até a presente data. Em relação aos profissionais, existe uma carência de professores, os que foram convocados não deram prosseguimento em razão de uma convocação em outro município, a escola informou que a Secretaria de Educação já está em processo de convocação de novos profissionais. Após, Marcelle reforçou a importância da participação de todos os conselheiros nas visitas, visto que existe um calendário a ser cumprido. Em seguida, informou que esteve na SEME para apresentar à sra. Vilma Sodré, articuladora dos conselhos, as propostas de modificações da lei criação e regimento interno já iniciada e a orientação é que a proposta de reformulação da Lei de Criação seja feita antes do Regimento. Dando continuidade à pauta, a presidente Marcelle abriu espaço para discussão sobre a proposta de alteração da lei de reformulação do CME. Os conselheiros manifestaram suas opiniões, e algumas sugestões foram apresentadas para aprimorar a proposta, incluindo a possibilidade de suprimir com sete votos favoráveis o § 2º - “Os Conselheiros devem, de preferência, ter domicílio no Município” do Capítulo III da Composição. Após a discussão, foi realizada uma votação da proposta, que foi aprovada por unanimidade. Com isso, ficou decidido que será enviado a minuta para a Secretaria de Educação. Após, o conselho resolveu fazer novamente a leitura do regimento interno do CME do começo para as devidas alterações, a Sra. Vilma sugeriu a inclusão no Artigo 11 do Capítulo 11, Seção 1, que trata do funcionamento das reuniões, da seguinte forma: “As reuniões serão realizadas de acordo com o Artigo 1 § 4º, sendo lavrado em ata com encaminhamento posterior para publicação no site da prefeitura”. Por fim, informou que a reunião no Ministério Público será no dia 08/10, os conselheiros Ilmara e Anderson demonstraram interesse em participar e decidirão entre si quem irá representar o conselho junto com a presidente Marcelle. Nada mais a tratar deu-se por encerrado a reunião. Eu, Carine da Silva Paulo Lopes, lavrei a presente ata que será assinada por mim e os demais conselheiros.

Carine da Silva Paulo Lopes *Ilmara* *Anderson* *Marcele Millen* *...* *...*